# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ORIENTAÇÃO

## REGULAMENTO DE COMPETIÇÕES



Eventos Regulares do Calendário da CBO

(Em vermelho as atualizações da Conferência das Federações em 15/09/18)

2019

#### INTRODUÇÃO

Apresentamos o **Regulamento de Competições** da CBO, versão das regras para o ano de 2019. Ele tem por objetivo apresentar todas as normas e procedimentos relativos aos eventos esportivos oficiais regulares em um só documento, tornando o entendimento mais simples, eliminando duplicidade de informaçõese contribuindo para um melhor esclarecimento de nossas regras.

Reafirmamos o compromisso da CBO em adotar processos de melhorias contínuadas das regras para as competições no Brasil, criando em nossos atletas o hábito de competir e respeitar tais regras, evitando problemas com interpretações diferenciadas.

Esperamos que este trabalhos sirva para o crescimento de nossa modalidade.

O documento apresenta uma estrutura dividida em partes, com um índice que facilita uma rápida pesquisa ao assunto de interesse.

A Confederação Brasileira de Orientação agradece a todos que contribuíram para a formatação deste documento, em especial à COMISSÃO DE REGRAS 2018 que esteve presente na análise criteriosa de cada sugestão apresentada.

Salientamos que estamos sempre a disposição para sugestões que possam contribuir para com o processo de melhoria.

**GILSON SCHROPFER** 

Diretor Técnico CBO

## ÍNDICE

INTRODUÇÃO	2
ÍNDICE	3
CAPÍTULO I-Normas Gerais	4
CAPÍTULO II–Cambor	5
CAPÍTULO III-CBEUO	10
CAPÍTULO IV -Cambor Precisão	13
CAPÍTULO V –Cambor Sprint	15
CAPÍTULO VI -Cambor Master	17
CAPÍTULO VII –Competições Regionais e Estaduais	20



#### CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ORIENTAÇÃO

Fundada em 11 de janeiro de 1999 Filiada à IOF e vinculada ao COB

#### **REGULAMENTO DE COMPETIÇÕES 2019**

#### **CAPÍTULO I - NORMAS GERAIS**

#### Art. 1° - Hierarquia das Regras

Todas as competições oficiais e regulares de Orientação deste regulamento respeitarão as ROP da Confederação Brasileira de Orentação e regras da IOF.

Parágrafo 1° - Os casos omissos ao Regulamento deverão ser resolvidos pelo Árbitro de cada Evento.

#### Art. 2° - Competições

As competições oficiais da CBO são todas as previstas na Regra 5 das ROP.

#### Art. 3° - Calendário

As Competições de Orientação Oficiais seguem o calendário de atividades elaborado pela diretoria da CBO e serão realizadas com quaisquer condições meteorológicas.

#### Art. 4° - Categoria

As competições oficiais da CBO serão disputadas nas várias categorias previstas na Regra 21 das ROP. O CBEUO, em virtude da peculiaridade e finalidade do mesmo, permitirá apenas a participação de atletas matriculados em instituições de ensino.

#### Art. 5° - Uniformes

Os uniformes usados em competições oficiais da CBO deverão atender às ROP e às observações fornecidas nos boletins dos eventos.

#### Art. 6° - Mapas

Os mapas serão confeccionados e impressos conforme normas da IOF e CBO seguindo as Especificações Internacionais para Elaboração de Mapas de Orientação da IOF (ISOM/ISSOM), dependendo da característica da competição.

#### Art. 7° - Inscrições

Em cada evento da CBO serão detalhados todos os procedimentos relativos às inscrições conforme divulgado nos boletins informativos de cada competição.

#### Art. 8° - Arbitragem

Todos os eventos da CBO serão controlados por um Árbitro Nacional escalado pelo Conselho de Árbitragem da CBO.

#### Art. 9° - Segurança

Deverão ser observadas todas as normas de segurança necessárias para preservar a integridade física dos atletas, conforme orientações do Plano de Gestão de Riscos e Segurança da CBO que tem modelo disponível no site CBO.

#### Art. 10° - Controle Antidopagem

Poderão ser realizados exames para controle de dopagem em quaisquer eventos nacionais de orientação coordenados pela CBO, conforme especificado na Regra 174 das ROP.

### CAPÍTULO II - CAMPEONATO BRASILEIRO DE ORIENTAÇÃO

#### Art. 11° - Formato do Cambor

O Campeonato Brasileiro de Orientação será realizado em quatro dias, com o seguinte formato:

- a) Primeiro dia = Prova de Revezamento de Clubes;
- b) Segundo dia = Prova de Sprint (WRE Elite);
- 1. Pela manhã = Classificatória para as categorias A e E; e
- 2. Pela tarde = Final para as Categorias A e E/ prova final única Sprint para as demais categorias;
- c) Terceiro dia = Percurso Longo todas categorias; WRE Elite; e
- d) Quarto dia = Percurso Médio todas categorias e WRE Elite
- e)Período para organização do Cambor Etapa Única a partir de 2019= Segundo trimestre do ano (abril, maio e junho).

#### Art. 12°- Categorias

O Campeonato Brasileiro de Orientação será disputado em todas as categorias previstas na Regra 21 das ROP da CBO.

Parágrafo 1º - O grau de dificuldade "N", por não ser considerado competitivo, tem por objetivo o aprendizado do atleta e é subdividido por idades conforme segue:

- Parágrafo 2º A categoria com idade 12 anos somente poderá ser constituída com o grau de dificuldade "B" (atletas menores de 12 anos de idade e os 12 anos novatos somente poderão competir nas categorias Homens Infantil/ Damas Infantil);
- Parágrafo 3º O atleta somente poderá participar de uma categoria com grau de dificuldade "A" se obtiver classificação, em qualquer colocação, no *ranking* nacional do ano anterior em uma categoria com grau de dificuldade "B";
- Parágrafo 4º O atleta somente poderá participar de uma categoria com grau de dificuldade "E" se obtiver classificação, em qualquer colocação, no *ranking* nacional do ano anterior em uma categoria com grau de dificuldade "A", ou evolução de categoria "E" em razão da idade do atleta.

Parágrafo 5° - Observado o que prescrevem os parágrafos 2°, 3° e 4° deste artigo, os três primeiros colocados do ranking do ano anterior, das categorias com grau de dificuldade "B" nas idades, 14, 16, 18, 20, 21, 35, 40, 45, 50 e 55 anos **poderão** mudar de categoria para o grau de dificuldade "A".

Parágrafo 6º - A categoria H21E será composta dos seguintes atletas:

- a) Os 60 (sessenta) atletas melhores colocados da categoria no *ranking* nacional do ano anterior:
- b) A critério da CBO poderão ser convidados até 10 (dez) atletas sem qualquer prérequisito;
- c) 10 primeiros colocados na categoria H21A do ano anterior.

#### Art. 13°- Ranking

Em cada percurso os vinte e seis primeiros colocados receberão a seguinte pontuação: 40, 37, 35, 33, 32, 31, 30, 29, 28, 27, 26, 25, 24, 23, 22, 21, 20, 19, 18, 17, 16, 15, 14, 13, 12, 11.

Parágrafo 1º - Os demais atletas que forem classificados receberão dez pontos.

Parágrafo 2º - Será declarado Campeão Brasileiro de Sprint de sua categoria, o ATLETA conforme classificação na prova final ou prova única.

Parágrafo 3º - Será declarado Campeão Brasileiro de Floresta de sua categoria, o ATLETA que obtiver o maior número de pontos, computados a soma dos percursos médio e longo.

Parágrafo 4º - Em caso de empate, ficará melhor colocado o atleta que obtiver a menor soma de tempo somando os dois percursos de floresta; permanecendo o empate, prevalecerá o resultado do percurso longo.

Parágrafo 5º - Os Clubes e Federações serão classificados em um *ranking* que obedecerá a ordem decrescente dos pontos obtidos por cada uma das entidades participantes.

Parágrafo 6º - Será declarado Campeão Brasileiro de Orientação do ano, o **CLUBE** que obtiver o maior número de pontos conquistados pela soma dos critérios abaixo:

- a) Soma de todos os pontos conquistados por seus atletas registrados, nos resultados de cada categoria nos Percursos Longo, Médio e Sprint não contando a classificatória.
- b) Grau de dificuldade "N" atribuir 10 pontos para cada atleta que concluir seu percurso válido.
- c) Graus de dificuldade "B", "A" e "E" atribuir a pontuação de cada atleta obtida em cada percurso na sua categoria.

Parágrafo 7º - Será declarada Campeã Brasileira de Orientação do ano, a **FEDERAÇÃO** que obtiver o maior número de pontos conquistados pela soma dos critérios abaixo:

- a) Soma de todos os pontos conquistados por seus atletas registrados, nos resultados de cada categoria nos Percursos Longo, Médio e Sprint não contando a classificatória.
- b) Grau de dificuldade "N" atribuir 10 pontos para cada atleta que concluir seu percurso válido.
- c) Graus de dificuldade "B", "A" e "E" atribuir a pontuação de cada atleta obtida em cada percurso na sua categoria.

Parágrafo 8º - Será concedida a pontuação mínima para a categoria, de acordo com a quantidade de atletas inscritos, conforme os valores do caput deste artigo,para todos os organizadores e atletas que correram em um percurso que foi anulado pelo júri técnico.

#### Art. 14º- Premiação

A premiação será de responsabilidade da entidade organizadora.

Parágrafo 1° - Para categorias **competitivas** com 20 (vinte) ou mais inscritos serão ofertados troféus para o primeiro colocado e medalhas do segundo ao quinto colocados.

Parágrafo 2º - Para categorias **competitivas** com 19 (dezenove) ou menos inscritos serão ofertadas medalhas para o primeiro, segundo e terceiro colocados.

Parágrafo 3º - O grau de dificuldade "N", por não ser considerado competitivo, tem o objetivo de aprendizado do atleta. Todos os atletas que participarem das categorias com este grau de dificuldade receberão medalhas sem distinção de classificação, no início da cerimônia de premiação.

Parágrafo 4º - A premiação deverá ser aprovada pelo Árbitro.

Parágrafo 5º - Em caso de um percurso ser anulado pelo júri técnico, a premiação será mantida.

Parágrafo 6º - As premiações do Revezamento e Sprint, deverão serem realizadas logo após o término do percurso de cada prova no mesmo dia.

Parágrafo 7º - O Clube e a Federação Campeões serão premiados com Troféu.

#### Art. 15°- Regulamento do Revezamento de Clubes do cambor

Parágrafo 1º - O Revezamento de Clubes do CamBOr seguirá as regras da IOF e CBO e poderá ser realizado na modalidade de Sprint, de acordo com o previsto nas ISSOM/2007, a critério do organizador.

Parágrafo 2º - O Revezamento de Clubes do CAMBOR tem como principal finalidade fomentar o congraçamento e a valorização das instituições bases da orientação brasileira (Clubes).

Parágrafo 3º - Nas competições de revezamento em que ocorrer a cerimônia de abertura do evento, esta cerimônia deve ser realizada com antecedência de 30 minutos mais o tempo que levar caminhando do cerimonial até a partida, em relação da partida dos primeiros atletas, considerando-se, ainda, os seguintes horários:

- a) 60 minutos antes da partida será feita a primeira chamada para a prova de Revezamento e a abertura do posto de limpeza e checagem dos chips eletrônicos.
- b) 5 minutos após a partida em massa será feira a partida dos atletas atrasados, com a liberação de acesso às bases eletrônicas de limpeza e checagem do chip. O atleta atrasado poderá limpar e checar seu chip, desde que portando a numeração correta afixada no uniforme, pegar o mapa com o árbitro de partida do revezamento e partir para o percurso, contando seu tempo a partir do horário oficial da competição.
- c) A critério do árbitro da prova, **após 1 hora (para percurso sprint) ou 1 hora e 30 minutos (para percurso floresta)** da partida dos primeiros atletas, todos os atletas remanescentes dos trios de revezamento, que por ventura não tenham partido em função do atleta anterior de seu trio não ter chegado ainda, poderão ser autorizados a partir sob o comando do árbitro de partida. Os seus números de trio e horário de partida serão devidamente anotados para fins de controle e apuração. O mesmo procedimento será adotado com os atletas desistentes da prova. Todos os trios nas condições acima serão considerados pela organização como "não classificados".

Parágrafo 4º - No revezamento o atleta só pode partir após o toque do companheiro que está chegando.

- a) O toque que autoriza o atleta partir, no revezamento, é de responsabilidade dos competidores, até mesmo quando o organizador organiza a ordem de passagem.
- b) A chegada do último competidor do revezamento pode ser acompanhada dos outros atletas da equipe, no funil de chegada.
- c) Caso o acompanhamento dos atletas à chegada do último atleta prejudique a competitividade de outros trios, o trio responsável será desclassificado.

Parágrafo 5º - O Revezamento de Clubes do CamBOr será realizado no primeiro dia do evento.

Parágrafo 6º - As equipes do Revezamento de Clubes do CamBOr serão constituídas por três atletas e disputadas nas categorias "H" (Homens), "D" (Damas) e "HD" (Misto - pelo menos uma dama) e "A" (Aberto).

Parágrafo 7º - Na organização dos trios mistos, o atleta que fará o 3º percurso deverá ser, obrigatoriamente, do sexo feminino, fato que deverá ser observado pelo traçador de percursos, por ocasião do planejamento dos traçados.

Parágrafo 8º - O Revezamento de Clubes do CAMBOR será disputado nas seguintes faixas de idade:

- 1) H Juvenil/ D Juvenil ...... de 12 anos até 16 anos percursos nível B
- 2) H Junior/ D Junior ...... até 20 anos, inclusive percursos nível B
- 3) H Adulto/ D Adulto ...... acima de 21 anos percursos nível A
- 4) H Master/ D Master ...... 35 anos ou mais percursos nível A
- 5) H Sênior/ D Sênior ...... 45 anos ou mais percursos nível A
- 6) H Veteranos/ D Veteranos...... 55 anos ou mais percursos nível A
- a. Será permitido competir nas categorias 21 (adulto) em diante os atletas que completarem, até o final do ano em curso (de 1º de janeiro a 31 de dezembro), a idade exigida para cada categoria.
- b. Todos os competidores das categorias das idades de 35 a 90 anos podem competir em categorias mais jovens, até a idade de 21 anos, inclusive.
- c. Será permitido competir nas categorias das idades até 20 anos, todos os atletas que completarem, até o final do ano em curso (1º de janeiro a 31 de dezembro), a idade exigida para esta categoria.
- d. Todos os competidores das categorias das idades de 12 a 20 anos podem competir em categorias subsequentes, inclusive até 21.

Parágrafo 9º - As equipes do revezamento devem ser constituídas da seguinte forma:

- **a)** Equipe de Clubes: por atletas de mesmo clube (conta pontos para o clube representado);
- c) <u>Equipe Aberto</u>: Por atletas de qualquer clube e convidados sem restrição de idade e gênero, sem contar pontos para clubes.

Parágrafo 10º - O prazo para alterações na constituição dos trios é de até três horas antes da abertura do evento, considerado o horário constante do boletim.

Parágrafo 11º - Todas as equipes classificadas em cada categoria receberão a seguinte pontuação, correspondente a sua colocação: 150, 120, 100, 80, 70, 60, 50, 40, 30, 20 e 10 pontos para as demais.

Parágrafo 12º - Será concedida a pontuação mínima para a categoria, não inferior a 30 (trinta) pontos, para todas as equipes que correram em um percurso que foi anulado pelo júri técnico.

Parágrafo 13º - Será declarado campeão do Revezamento de Clubes do CamBOr, o clube que obtiver o maior número de pontos, sendo computados:

- a. A pontuação obtida pelo melhor trio de cada categoria e 10 (dez) pontos para as demais equipes que completarem o percurso sem faltas.
- b. Em caso de empate ficará melhor colocado o clube que:
- 1) Obtiver o maior número de 1º lugar, 2º lugar, 3º lugar...(geral).
- 2) Maior número de equipes participantes.
- 3) Melhor resultado na categoria Adulto.

Parágrafo 14º - A premiação será medalhas e de responsabilidade do clube organizador.

Parágrafo 15º - Serão premiadas até o 3º lugar, as categorias com mais de 5 equipes inscritas.

Parágrafo 16º - Será premiada apenas a equipe em 1º lugar, para categorias com menos de 5 equipes inscritas.

Parágrafo 17º - A premiação deverá ser aprovada pelo árbitro.

Parágrafo 18º - Em caso de um percurso ser anulado pelo júri técnico, a premiação será mantida.

Parágrafo 19º - O Clube Campeão do Revezamento de Clubes CamBOr receberá 1 (um) Troféu.

#### Art. 16º - Relatórios

O Clube organizador de cada etapa deverá observar:

Parágrafo 1°- A remessa a CBO, no prazo de 15 (quinze) dias, da cópia do Resultado Geral da Etapa com o nome e tempo de percurso de cada atleta para inclusão no *ranking*.

Parágrafo 2°- A remessa à CBO do relatório da etapa sob sua responsabilidade, discriminando receitas, despesas e o número de pessoas envolvidas no evento, direta e indiretamente.

## CAPÍTULO - III CAMPEONATO BRASILEIRO ESTUDANTIL E UNIVERSITARIO

#### Art.17º - Formato do CBEUO

- O Campeonato Brasileiro Estudantil e Universitário de Orientação será realizado da seguinte forma:
  - a.1º Dia Percurso Revezamento:
  - b.2º Dia Percurso médio (classificatório para o universitário);
  - c.3° Dia Percurso médio (com final A e B para o universitário, conforme classificação)

#### Art.18º - Categorias CBEUO

Parágrafo 1º - O Campeonato Brasileiro Estudantil e Universitário de Orientação será disputado por atletas matriculados em instituições de Ensino Fundamental, Médio e Superior, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação.

Parágrafo 2º -Para o CBEUO, em virtude da finalidade do mesmo, não é necessário que os alunos sejam filiados à Confederação Brasileira de Orientação. Porém, no momento da inscrição, o técnico ou o responsável deverá declarar que o atleta inscrito tem conhecimento das Regras de Orientação Pedestre e que o mesmo já participou de pelo menos uma atividade de Orientação anterior ao campeonato.

Parágrafo 3º - Os percursos serão disputados com grau de dificuldade "N" "B" e "A", HOMENS e DAMAS nas seguintes Categorias:

a. **ESTUDANTIL** - participam os alunos de instituições Ensino Fundamental, Médio:

H/D12 N/B	até 12 anos –(nascidos em 2007 ou depois)
H/D 14 N/B	até 14 anos –(nascidos em 2005 ou depois)
H/D 16 N/B	até 16 anos –(nascidos em 2003 ou depois)
H/D 18 N/B	até 18 anos –(nascidos em 2001 ou depois)
H/D 20 N/B	até 20 anos –(nascidos em 1999 ou depois)
H/D 21 N/B	a partir de 21- (nascidos em 1998 ou antes)

b.**UNIVERSITÁRIO** - Participam os acadêmicos de instituições de Ensino Superior: H/D (homens/damas) U (Universitários) B/A (nível técnico) participantes de qualquer idade, sendo, as categorias com menos de 15 participantes, tem seu resultado final obtido pela soma dos pontos dos dois percursos. As categoria onde mais de 15 atletas tenham partido terão final A e final B, nos seus respectivos níveis de dificuldade, sendo a final A com no mínimo 10 atletas.

c.O atleta não classificado em um percurso classificatório, participará automaticamente da final B.

d. ABERTO - fica a critério do organizador, incluir percursos ABERTOS para incentivar professores e acompanhantes dos atletas.

#### Art. 19°- Ranking

Em cada categoria e percurso os vinte e seis primeiros colocados receberão a seguinte pontuação: 40, 37, 35, 33, 32, 31, 30, 29, 28, 27, 26, 25, 24, 23, 22, 21, 20, 19, 18, 17, 16, 15, 14, 13, 12, 11;

Parágrafo 1º - Os demais atletas que concluírem o percurso com aproveitamento receberão dez pontos.

#### **ESTUDANTIL**

Parágrafo 2º - Será declarado campeã(o) a/o atleta que obtiver o maior número de pontos, considerando-se o somatório dos pontos obtidos nos dois percursos.

Parágrafo 3º - Será declarada campeã a instituição de Ensino Fundamental e/ou Médio, que obtiver maior número de pontos, considerando-se a pontuação dos 03 (três) melhores resultados obtidos pela instituição em cada categoria nos dois percursos.

#### UNIVERSITÁRIO

Parágrafo 4º - Para percursos sem classificatória será declarado campeã(o) a/o atleta que obtiver o maior número de pontos, considerando-se o somatório dos pontos obtidos nos dois percursos e para percursos com classificatória será declarado campeã(o) a(o) atleta melhor classificada(o) na final A do percurso médio do 2º dia.

Parágrafo 5º - Será declarada campeã a instituição de Ensino Superior que obtiver o maior número de pontos, considerando-se:

- 1 Para categorias com <u>percursos sem classificatória</u> considera os 03 (três) melhores resultados obtidos pela instituição em cada categoria na soma dos dois percursos.
- 2 Para categorias com <u>percursos classificatórios</u> as 6 (seis) melhores pontuações de seus atletas no percurso médio do 2º dia, sendo três resultados da final A e três da final B.

#### **GERAL**

Parágrafo 6º - No caso de empate, será declarado campeã(o) a/o atleta que obtiver o menor somatório dos tempos dos dois percursos.

Parágrafo 7º - Em caso de empate, serão declaradas campeãs as instituições que (finais A e B) tiverem o maior número de primeiros lugares, de segundos lugares e assim sucessivamente.

#### Art. 20°- Premiação

Parágrafo 1º - A premiação individual contemplará com medalhas de 1º, 2º e 3º lugares os três melhores colocados de cada categoria.

Parágrafo 2º - A premiação para as Instituições contemplará com troféus os 1º, 2º e 3º Lugares.

Parágrafo 3º - A premiação será de responsabilidadedo clube organizador.

Parágrafo 4º - No caso de um percurso ser anulado pelo júri técnico a premiação das instituições será mantida.

Parágrafo 5º - Na impossibilidade do atleta participar da cerimônia de premiação o seu representante deverá ser do mesmo gênero.

Parágrafo 6º - Fica a critério do organizador a premiação com medalhas até a(o) terceira(o) colocada(o) das finais B.

#### Art. 21º- Revezamento

Parágrafo 1º - O Revezamento do CBEUO seguirá as regras da IOF e CBO e poderá ser realizado na modalidade de Sprint, de acordo com o previsto nas ISSOM/2007, a critério do organizador, seguindo o cronograma de horários abaixo:

- §1º Nas competições de revezamento em que ocorrer a cerimônia de abertura do evento, esta cerimônia deve ser realizada com antecedência de 30 minutos mais o tempo que levar caminhando do cerimonial até a partida em relação da partida dos primeiros atletas, considerando-se, ainda, os seguintes horários:
- a) 60 minutos antes da partida será feita a primeira chamada para a prova de Revezamento e a abertura do posto de limpeza e checagem dos chips eletrônicos;
- b) 5 minutos após a partida em massa será feira a partida dos atletas atrasados, com a

liberação de acesso às bases eletrônicas de limpeza e checagem do 'chip'. O atleta atrasado poderá limpar e checar seu chip, desde que portando a numeração correta afixada no uniforme, pegar o mapa com o árbitro de partida do revezamento e partir para o percurso, contando seu tempo a partir do horário oficial da competição.

- c) A critério do árbitro da prova, após 1 hora e 30 minutos da partida dos primeiros atletas, todos os atletas remanescentes dos trios de revezamento, que por ventura não tenham partido em função do atleta anterior de seu trio não ter chegado ainda, poderão ser autorizados a partir sob o comando do árbitro de partida. Os seus números de trio e horário de partida serão devidamente anotados para fins de controle e apuração. O mesmo procedimento será adotado com os atletas desistentes da prova. Todos os trios nas condições acima serão considerados pela organização como "não classificados".
- § 2º No revezamento o atleta/orientista só pode partir após o toque(contato físico)do companheiro que está chegando ou entrega do mapa.
- a) O toque (contato físico) ou entrega de mapa que autoriza o atleta partir, no revezamento, é de responsabilidade dos orientistas, até mesmo quando o organizador organiza a ordem de passagem;
- b) Uma vez que uma equipe de revezamento aceite sua desclassificação ou a desclassificação da equipe for confirmada pelo Árbitro, não será permitido que outro orientista da mesma equipe inicie seu percurso;
- c) A Chegada do último competidor do revezamento pode ser acompanhada dos outros atletas da equipe, no funil de chegada, a menos que haja risco de prejuízo a competitividade dos trios;
- d) Caso o acompanhamento dos atletas à chegada do último atleta prejudique a competitividade de outros trios, o trio responsável será desclassificado.

Parágrafo 2º - As equipes do Revezamento do CBEUO serão constituídas por três atletas e disputadas nas categorias "H" (Homens), "D" (Damas) e "M" (Misto - com um atleta do sexo oposto dos demais).

Parágrafo 3º - O Revezamento do CBEUO será disputado nas seguintes categorias:

- a) Estudantil atletas estudantes do ensino fundamental e médio, cada trio formado por estudantes da mesma instituição de ensino;
- b) Universitário atletas estudantes do ensino superior; cada trio formado por acadêmicos da mesma instituição de ensino;
- c) Aberto a critério do organizador, para atletas não enquadrados nas categorias anteriores, ou que sejam de instituições de ensino diferentes no trio.

Parágrafo 4º - Cada instituição de ensino poderá participar com quantos trios desejar.

Parágrafo 5º - Todas as equipes classificadas em cada categoria receberão a seguinte pontuação, correspondente a sua colocação: 150, 120, 100, 80, 70, 60, 50, 40, 30, 20 e 10 pontos para as demais.

Parágrafo 6º - Será concedida a pontuação mínima para a categoria de 10 pontos, para todas as equipes que correram em um percurso que foi anulado pelo júri técnico.

Parágrafo 7º - Serão declarados Campeão do Revezamento Estudantil e Campeão do Revezamento Universitário, as instituições de ensino que obtiverem o maior número de pontos, computados os resultados de todas as suas equipes, em todas as categorias.

- §1º Em caso de empate será melhor colocado a Instituição que:
- a) Obtiver o maior número de 1º lugar, 2º lugar, 3º lugar, até o 10ª colocação
- b) A maior quantidade de trios.

c) Permanecendo o empate, ocuparão a mesma colocação e não haverá a colocação imediatamente posterior.

Parágrafo 8º - A premiação em cada categoria será medalhas aos atletas e troféus às instituições campeãs; de responsabilidade do clube ou Federação organizadora. §1º - Pelo menos os três primeiros de cada categoria receberão premiação do organizador;

- §2º A premiação deverá ser aprovada pelo árbitro;
- §3º Em caso de um percurso ser anulado pelo júri técnico a premiação será mantida;

#### Art. 22°- Observações

O Clube organizador de cada etapa deverá observar:

Parágrafo 1°- A remessa a CBO, no prazo de 15(quinze) dias, da cópia do Resultado Geral do evento com o nome e tempo de percurso de cada atleta e instituição.

Parágrafo 2°- A remessa à CBO do relatório da etapa sob sua responsabilidade, discriminando receitas, despesas e o número de pessoas envolvidas no evento, direta e indiretamente.

Parágrafo 3°- Alojamento, transporte e alimentação serão a cargo das equipes, sendo que o organizador deverá informar maiores detalhes no convite oficial.

## CAPÍTULO IV - CAMPEONATO BRASILEIRO DE ORIENTAÇÃO DE PRECISÃO

#### Art. 23° - Formato

O Campeonato Brasileiro de Orientação de Precisão, ocorrerá paralelamente ao CamBOr, sendo sua realização de responsabilidade dos organizadores de cada etapa do CamBOr, no 2° ou 3º Dia do evento, concomitante com o percurso do CamBor.

Parágrafo 1º - Os atletas participantes das duas competições deverão realizar primeiro o percurso do CamBOr e depois o de Precisão.

Parágrafo 2º Será preparado pela comissão organizadora percurso(s) modelo de orientação Pre-O.

#### Art. 24º - Categorias

Os percursos serão disputados entre todos os atletas, sem distinção de sexo e idade, nas seguintes Categorias:

 a. Pre-Para(referência para o termo Paralímpico): categoria da Orientação de Precisão para portadores de desvantagem funcional, devido a uma inaptidão permanente; b. **Pre-Ab.**(referência para o termo Aberto): A categoria aberta da Orientação de Precisão para qualquer atleta, independente de dificuldade motora ou não.

#### Art. 25° - Ranking

Parágrafo 1º - Será declarado Campeã(o) Brasileira(o) de Orientação de Precisão a/o atleta que somar o maior número de acertos na escolha dos prismas corretamente posicionados nos postos de controle e de acordo com o cartão de descrição.

Parágrafo 2º - O desempate se dará pelo menor tempo obtido no(s) Ponto(s) Tempo. Permanecendo o empate, este será definitivo.

#### Art. 26º - Premiação

A premiação será de responsabilidade da entidade organizadora.

Parágrafo 1° - Para categorias com 20 (vinte) ou mais inscritos serão ofertados troféus para o primeiro colocado e medalhas do segundo ao quinto colocados.

Parágrafo 2º - Para categorias com 19 (dezenove) ou menos inscritos serão ofertadas troféus para o primeiro colocado e medalhas para segundo e terceiro colocados.

#### Art. 27º - Observações

Os mapas para a Orientação de Precisão serão nas escalas 1:5.000 ou 1:4.000 de acordo com a ISOM ou ISSOM, à semelhança dos utilizados nos percursos de sprint, longo e médio na mesma etapa do CamBOr. Estas informações deverão constar nos boletins.

Parágrafo 1º - No mapa deverá estar assinalado o percurso a seguir e definidos os pontos de controle. Em cada um destes pontos estão dispostas no terreno de duas a cinco balizas.

Parágrafo 2º - O Cartão de Controle Pre-O seguirá o modelo abaixo e apresentará 6 (seis) alternativas de resposta, devendo ser picotado, marcado com caneta ou qualquer outro meio que impeça modificação, no quadrado escolhido. As posições serão "A", "B", "C", "D", "E" e "Z". A posição "Z" deverá ser utilizada quando nenhum dos prismas corresponderem ao precisamente marcado na carta e no cartão de descrição.

Parágrafo 3º - Todos os participantes tem direito de assistência de um ou mais ajudantes, apenas para resolver possíveis problemas de deslocamentos e preenchimento do cartão de controle. A estes ajudantes não é permitida a colaboração na resolução dos problemas relativos à leitura, interpretação dos mapas, escolha dos prismas, controle de tempo ou qualquer outro auxílio técnico. Atletas e auxiliares devem permanecer em absoluto silêncio nos pontos de decisão, especialmente quanto a escolha do prisma, a inobservância deste item poderá acarretar penalidade da perda de pontos até a desclassificação.

Ori	Orientação de Precisão (Pre-O), O VERDADEIRO ESPORTE PARA TODOS													
EVENTO:								os de Decisã		otal de Acertos	0.5	o Total		
ATLETA:							T1	T2 Tempos		Pontuação				
Z	7	z	z	Z	Z	7	z	z	z	2	7	Z	Z	Z
ш	ш	ய	ш	ш	ய	ш	ш	ш	ш	ш	ш	ш	ш	ш
۵	۵	۵	۵	۵	۵	۵	۵	۵	۵	۵	۵	۵	۵	۵
ပ	ပ	ပ	ပ	ပ	ပ	ပ	ပ	ပ	ပ	O	ပ	O	O	ပ
8	<b>m</b>	<b>B</b>	<b>a</b>	<u>m</u>	<u>m</u>	<u>a</u>	m	<b>a</b>	ω	m	ω	<u>m</u>	<u>m</u>	8
<b>A</b>	<b>A</b>	<b>A</b>	<b>A</b>	4	<b>A</b>	⋖	4	<b>A</b>	<b>4</b>	⋖	2 V	<b>ح</b>	۷	<b>4</b>
-	7	က	4	LO.	9	^	ω	6	9	Ŧ	-2	=	4	15

### CAPÍTULO V - CAMPEONATO BRASILEIRO DE ORIENTAÇÃO SPRINT

#### Art. 29° - Formato

O Campeonato Brasileiro de Orientação Sprint será realizado em quatro percursos, da seguinte forma:

- a) 1° percurso na tarde ou noite do primeiro dia;
- b) 2° e 3° percursos no segundo dia;
- c) 4° percurso na manhã do terceiro dia.

Parágrafo 1º - A ordem de partida dos atletas seguirá as seguintes determinações:

- a) A ordem de partida do primeiro percurso será elaborada por sorteio, exceto para as ELITES que seguirão determinações da Regra 53 das ROP,
- b) A ordem de partida dos segundo e terceiro percursos será elaborada pelo inverso do resultado do percurso anterior,
- c) A ordem de partida do quarto percurso será elaborada pelo inverso da soma dos pontos dos dois melhores resultados do primeiro e segundo dia.

Parágrafo 2º - A característica dos percursos de Sprint é a alta velocidade, onde são testadas as habilidades dos atletas na leitura e interpretação do mapa, com escolhas de rotas em ambientes complexos, tudo em alta velocidade. O percurso deve ser planejado de modo que a velocidade seja mantida, evitando grandes desníveis. Os pontos de controle não devem ser o principal desafio para o atleta e sim a escolha de rota que ele escolheu até chegar a ele exigindo o máximo de concentração durante todo o percurso.

Parágrafo 3º - As competições de Sprint devem ser realizados em lugares em que se dê maior visibilidade ao esporte e o percurso deve ser planejado de modo que os espectadores possam acompanhar o andamento da competição através de pontos de assistência em pontos estratégicos. Poderá ser reforçado com um locutor que narre o desenrolar da competição valorizando a visibilidade.

Parágrafo 4º - A realização do Campeonato Brasileiro de Orientação Sprint será de forma voluntária conforme candidaturas das Federações e sua entidades, supervisionadas pela CBO através do Árbitro do Evento escalado por esta entidade, que fará com que a competição atenda a todos os Regulamentos e normas técnicas vigentes.

#### Art. 30°- Categorias

O Campeonato Brasileiro de Orientação Sprint será disputado em todas as categorias previstas na Regra 21 das ROP da CBO.

#### Art. 31°- Ranking

Em cada percurso os vinte e seis primeiros colocados receberão a seguinte pontuação: 40, 37, 35, 33, 32, 31, 30, 29, 28, 27, 26, 25, 24, 23, 22, 21, 20, 19, 18, 17, 16, 15, 14, 13, 12, 11.

Parágrafo 1º - Os demais atletas que forem classificados receberão dez pontos.

Parágrafo 2º- Será declarado Campeão Brasileiro de Orientação Sprint de sua categoria o **ATLETA** que obtiver o maior número de pontos computados os três melhores resultados, não podendo ser descartado o resultado do percurso do 3º dia.

Parágrafo 3º - Em caso de empate ficará melhor colocado o atleta que:

- a) Obtiver o maior número de 1º lugar, 2º lugar, 3º lugar,......25º lugar, em todos os quatro percursos.
  - b) Permanecendo o empate, a melhor classificação no percurso do terceiro dia.
- c) Permanecendo o empate, ele será definitivo, recebendo os atletas empatados a mesma classificação e premiação, não havendo a classificação e premiação imediatamente posterior.

Parágrafo 4º - Será declarado Campeão Brasileiro de Orientação Sprint o **CLUBE** que obtiver o maior número de pontos conquistados pela soma dos critérios abaixo:

- a) Soma de todos os pontos conquistados por seus atletas registrados, nos resultados de cada percurso que compor o CamBOS;
- b) Grau de dificuldade "N" atribuir 10 pontos para cada atleta que concluir seu percurso válido;
- c) Graus de dificuldade "B", "A" e "E" atribuir a pontuação de cada atleta obtida na classificação final da etapa em cada categoria.

Parágrafo 5º - Será declarada Campeã Brasileira de Orientação Sprint, a **Federação** que obtiver o maior número de pontos conquistados pela soma dos critérios abaixo:

- a) Soma de todos os pontos conquistados por seus atletas registrados, nos resultados de cada percurso que compor o CamBOS;
- b) Grau de dificuldade "N" atribuir 10 pontos para cada atleta que concluir seu percurso válido;
- c) Graus de dificuldade "B", "A" e "E" atribuir a pontuação de cada atleta obtida na classificação final da etapa em cada categoria.

#### Art. 32°- Premiação

A premiação será de responsabilidade do clube organizador.

Parágrafo 1°- Para categorias **competitivas** com 20 (vinte) ou mais inscritos serão ofertados troféus para o primeiro colocado e medalhas do segundo ao quinto colocados;

Parágrafo 2º - Para categorias **competitivas** com 19 (dezenove) ou menos inscritos serão ofertadas medalhas para o primeiro, segundo e terceiro colocados;

Parágrafo 3º - O grau de dificuldade "N", por não ser considerado competitivo, tem o objetivo de aprendizado do atleta. Todos os atletas que participarem das categorias com este grau de dificuldade receberão medalhas sem distinção de classificação, no início da cerimônia de premiação.

Parágrafo 4º - A premiação deverá ser aprovada pelo Árbitro.

#### Art. 33º- Observações

Parágrafo 1°- É obrigatório o uso de lanterna no percurso noturno. Cabe ao Diretor de partida impedir a partida de atleta sem lanterna.

Parágrafo 2°- O Clube organizador de cada etapa deverá observar:

- a) A remessa a CBO, no prazo de 15(quinze) dias, da cópia do Resultado Final com o nome e tempo de percurso de cada atleta, cópia do Cartão de Descrição dos Pontos e do Mapa com o percurso marcado de cada categoria, lista das pessoas que fizeram parte da comissão organizadora e não executaram o percurso, com nome completo, categoria e entidade para futura inclusão no ranking.
- b) A remessa à CBO do relatório da etapa de sua responsabilidade, discriminando receitas, despesas e o número de pessoas envolvidas no evento, direta e indiretamente.

# CAPÍTULO VI - CAMPEONATO BRASILEIRO DE ORIENTAÇÃO MASTER

#### Art.34º - Formato do Campeonato

- O Campeonato Brasileiro de Orientação Master (CamBOr Master), ocorrerá paralelamente ao Campeonato Brasileiro Estudantil e Universitário de Orientação, sendo sua realização de responsabilidade dos organizadores.
- §1º. O Campeonato Brasileiro de Orientação Master será realizado em três dias, com o seguinte formato:
- a. 1º Dia Revezamento
- b. 2º Dia Percurso longo (classificatório)
- b. 3º Dia Percurso médio (com final A e B)
- §1º. O organizador também deverá montar um Percurso Modelo, o qual deverá ser disponibilizado a todos os atletas inscritos.

#### Art.35° - Categorias

O CamBOr Master será disputado nas seguintes categorias, para os percursos individuais:

```
H/D 35 – para atletas nascidos em 1984 ou antes;
```

H/D 40 – para atletas nascidos em 1979 ou antes;

H/D 45 – para atletas nascidos em 1974 ou antes;

H/D 50 – para atletas nascidos em 1969 ou antes:

H/D 55 – para atletas nascidos em 1964 ou antes;

H/D 60 – para atletas nascidos em 1959 ou antes;

H/D 65 – para atletas nascidos em 1954 ou antes;

H/D 70 – para atletas nascidos em 1949 ou antes;

H/D 75 – para atletas nascidos em 1944 ou antes;

H/D 80 – para atletas nascidos em 1939 ou antes;

H/D 85 – para atletas nascidos em 1934 ou antes;

H/D 90 – para atletas nascidos em 1929 ou antes;

H/D 95 – para atletas nascidos em 1924 ou antes;

- § 1º A organização do evento deverá oferecer percursos abertos para incentivar a participação dos atletas que não se enquadram neste artigo.
- § 2° Todas as categorias acima de 35 anos de idade, poderão inscrever-se para competir nas categorias de faixas etárias inferiores, até 21 anos.

#### Art. 36° - Resultados

O resultado do CamBOr Master poderá ser obtido por classificatórias e finais (A e B), ou pela soma dos pontos dos percursos, dependendo do número de atletas em cada categoria.

Parágrafo 1º - No percurso classificatório não haverá distinção de grau de dificuldade, apenas as faixas etárias, ou seja, todos os atletas inscritos em uma determinada categoria realizarão o mesmo percurso com grau de dificuldade (A), de acordo com suas faixas etárias.

Parágrafo 1º - As categorias do CamBOr Master onde mais de 15 atletas tenham partido serão subdivididas, por ocasião dos resultados do percurso classificatório em final A e B sendo a final A com no mínimo 10 atletas.

Parágrafo 2º - As categorias com menos de 15 participantes, terão seu resultado final obtido pela soma dos pontos dos dois percursos.

Parágrafo 3º - Em caso de efetivo maior que 20 atletas será dividido pela metade em final A (arredondado para mais e em caso de empate na última posição classificada) e os demais em final B.

Parágrafo 4º - O atleta não classificado em um percurso classificatório, participará automaticamente da final B.

Parágrafo 5º Para as categorias com menos de 15 participantes, os atletas receberão a seguinte pontuação, por percurso:

			. • , • • .										
10	20	30	40	5°	6°	<b>7</b> °	80	90	10°	11°	12º	13º	14º
40	37	35	33	32	31	30	29	28	27	26	25	24	23

Parágrafo 6º No caso de empate, será melhor classificada(o) a/o atleta que obtiver o menor somatório dos tempos dos dois percursos.

#### Art. 37º- Premiação

A premiação será **medalhas** do primeiro ao terceiro colocados para categorias com até 19 inscritos; e **medalhas** do primeiro ao quinto colocados para categorias competitivas com vinte ou mais inscritos.

Parágrafo 1º - Em caso de empate ambos os atletas receberão a mesma premiação e não haverá colocado na próxima posição.

Parágrafo 2º - A premiação será de responsabilidade do organizador e deverá ser aprovada pelo árbitro.

Parágrafo 3º - Em caso de um percurso ser anulado pelo júri técnico a premiação será mantida.

Parágrafo 4º - Na impossibilidade do atleta participar da cerimônia de premiação o seu representante deverá ser do mesmo sexo.

#### Art. 38° - Revezamento CamBOr Master

Parágrafo 1º - O Revezamento do CamBOr Master seguirá as regras da IOF e CBO e poderá ser realizado na modalidade de Sprint, de acordo com o previsto nas ISSOM/2007, a critério do organizador, seguindo o cronograma de horários abaixo:

- §1º Nas competições de revezamento em que ocorrer a cerimônia de abertura do evento, esta cerimônia deve ser realizada com antecedência de 30 minutos mais o tempo que levar caminhando do cerimonial até a partida em relação da partida dos primeiros atletas, considerando-se, ainda, os seguintes horários:
- a) 60 minutos antes da partida será feita a primeira chamada para a prova de Revezamento e a abertura do posto de limpeza e checagem dos chips eletrônicos;
- b) 5 minutos após a partida em massa será feira a partida dos atletas atrasados, com a liberação de acesso às bases eletrônicas de limpeza e checagem do 'chip'. O atleta atrasado poderá limpar e checar seu chip, desde que portando a numeração correta afixada no uniforme, pegar o mapa com o árbitro de partida do revezamento e partir para o percurso, contando seu tempo a partir do horário oficial da competição.
- c) A critério do árbitro da prova, após 1 hora e 30 minutos da partida dos primeiros atletas, todos os atletas remanescentes dos trios de revezamento, que por ventura não tenham partido em função do atleta anterior de seu trio não ter chegado ainda, poderão ser autorizados a partir sob o comando do árbitro de partida. Os seus números de trio e horário de partida serão devidamente anotados para fins de controle e apuração. O mesmo procedimento será adotado com os atletas desistentes da prova. Todos os trios nas condições acima serão considerados pela organização como "não classificados".
- § 2º No revezamento o atleta/orientista só pode partir após o toque(contato físico)do companheiro que está chegando ou entrega do mapa.
- a) O toque (contato físico) ou entrega de mapa que autoriza o atleta partir, no revezamento, é de responsabilidade dos orientistas, até mesmo quando o organizador organiza a ordem de passagem;
- b) Uma vez que uma equipe de revezamento aceite sua desclassificação ou a desclassificação da equipe for confirmada pelo Árbitro, não será permitido que outro orientista da mesma equipe inicie seu percurso;
- c) A Chegada do último competidor do revezamento pode ser acompanhada dos outros

atletas da equipe, no funil de chegada, a menos que haja risco de prejuízo a competitividade dos trios;

d) Caso o acompanhamento dos atletas à chegada do último atleta prejudique a competitividade de outros trios, o trio responsável será desclassificado.

Parágrafo 2º - O revezamento do CamBOr Master será disputado em trios masculinos (H), femininos (D) e/ou misto (M) devendo ter um atleta do sexo oposto aos demais; nas seguintes categorias:

H/D/M Master – atletas competidores de qualquer categoria prevista no caput deste artigo.

H/D/M Senior – atletas das categorias H/D 50, 55, 60, 65, 70, 75, 80, 85, 90 ou 95.

H/D/M Veteranos – atletas das categorias H/D 65, 70, 75, 80, 85, 90 ou 95.

H/D/M VIP – atletas das categorias H/D 80, 85, 90 ou 95.

Aberto: Por atletas de qualquer categoria e convidados sem restrição de idade e gênero.

Parágrafo 3º - Não haverá restrições à composição dos trios quanto aos clubes e/ou federações dos participantes. O principal objetivo é o congraçamento entre os atletas participantes.

Parágrafo 4º - A premiação em cada categoria será medalhas aos atletas e de responsabilidade do clube ou Federação organizadora e deverá ser aprovada pelo árbitro;

§1º - Pelo menos os três primeiros de cada categoria receberão premiação do organizador;

§3º - Em caso de um percurso ser anulado pelo júri técnico a premiação será mantida.

#### Art. 39°- Observações

O Clube organizador deverá observar:

Parágrafo 1°- A remessa a CBO, no prazo de 03(três) dias, da cópia do Resultado Geral do evento com o nome e tempo de percurso de cada atleta.

Parágrafo 2°- A remessa à CBO do relatório do evento, discriminando receitas, despesas e o número de pessoas envolvidas no evento, direta e indiretamente.

§ Parágrafo 3°- Alojamento, transporte e alimentação serão a cargo das equipes, sendo que o organizador deverá informar maiores detalhes no convite oficial.

## CAPÍTULO VII - COMPETIÇÕES REGIONAIS E ESTADUAIS

Art. 40° - Formato

Os eventos Regionais e Estaduais serão realizados em 2019 dentro das seguintes formatações:

Parágrafo 1 - Os Eventos Regionais, pertencentes a cada região geográfica considerada, deverão ser realizadas com um percurso sprint, um percurso longo e um percurso médio.

Parágrafo 2 - Cada federação poderá participar, como organizadora, de apenas uma região geográfica, devendo declarar sua decisão à CBO através de documento oficial consignado por seu presidente.

Parágrafo 3 - Após a declaração da escolha, cada federação só poderá alterar o grupo regional que faz parte após transcorridos 04 (quatro) anos.

Parágrafo 4 - Os regulamentos dos eventos estaduais e regionais deverão ser elaborados em cumprimento as **ROP** e **Regulamento de Competições da CBO**, devendo serem apresentados até agosto do ano anterior para verificação do cumprimento deste artigo e posterior aprovação na Conferência das Federações.

Art. 41° - Categorias

Parágrafo 1°- As formas de disputa dos eventos **REGIONAIS** obedecerão ao **padrão CBO de categorias** e dos **ESTADUAIS** ficarão **a critério da Federação** (Modelo CBO ou modelo aglutinado), utilizando a tabela de categorias abaixo para fins de distribuição dos atletas:

notao.							
HOMENS	HOMENS		DAMAS	DAMAS			
REGIONAL/	NACIONAL		REGIONAL/	NACIONAL			
ESTADUAL	NACIONAL		ESTADUAL				
H INFANTIL N	H10N / H12N		D INFANTIL N	D10N / D12N			
H INFANTIL B	H12B		D INFANTIL B	D12B			
H JUVENIL N	H14N / H16N		D JUVENIL N	D14N / D16N			
H JUVENIL B	H14B / H16B		D JUVENIL B	D14B / D16B			
H JUVENIL A	H14A / H16A		D JUVENIL A	D14A / D16A			
H JUVENIL E	H16E		D JUVENIL E	D16E			
H JÚNIOR N	H18N / H20N		D JÚNIOR N	D18N / D20N			
H JÚNIOR B	H18B / H20B		D JÚNIOR B	D18B / D20B			
H JÚNIOR A	H18A / H20A		D JÚNIOR A	D18A / D20A			
H JÚNIOR E	H18E / H20E		D JÚNIOR E	D18E / D20E			
H ADULTO N	H21N		D ADULTO N	D21N			
H ADULTO B	H21B		D ADULTO B	D21B			
H ADULTO A	H21A		D ADULTO A	D21A			
H ADULTO E	H21E		D ADULTO E	D21E			
H MASTER N	H35N / H40N		D MASTER N	D35N / D40N			
H MASTER B	H35B / H40B		D MASTER B	D35B / D40B			
H MASTER A	H35A / H40A		D MASTER A	D35A / D40A			
H SENIOR N	H45N / H50N		D SENIOR N	D45N / D50N			
H SENIOR B	H45B / H50B		D SENIOR B	D45B / D50B			
H SENIOR A	H45A / H50A		D SENIOR A	D45A / D50A			
H VETERANO N	H55N / H60N		D VETERANO N	D55N / D60N			
H VETERANO B	H55B / H60B		D VETERANO B	D55B / D60B			
H VETERANO A	H55A / H60A		D VETETANO A	D55A / D60A			
H VIP N	H65N e acima		D VIP N	D65N e acima			
H VIP B	H65B e acima		D VIP B	D65B e acima			
H VIP A	H65A e acima		D VIP A	D65A e acima			
HN1	HN1 até 10		DN1	DN1 até 10 anos			
	anos						
HN2	HN2 10 a 14		DN2	DN2 10 a 14			
	anos			anos			
HN3	HN3 15 anos		DN3	DN3 15 anos			
	acima			acima			
Dra Para/referência para a terma Paraelímpias); estegaria de Orientação de							

Pre-Para(referência para o termo Paraolímpico): categoria da Orientação de Precisão para portadores de desvantagem funcional, devido a uma inaptidão permanente;

Pre-Ab.(referência para o termo Aberto): A categoria aberta da Orientação de Precisão.

Parágrafo 2°- Mediante aprovação do Árbitro nos eventos REGIONAIS e ESTADUAIS poderão ser criadas Categorias Especiais para aqueles atletas que participarão somente deste evento (ex: olimpíada de Organizações Militares, trabalho de iniciação em escolas), situação que deve ser evitada sempre que possível. Neste caso o próprio organizador definirá o valor da taxa de inscrição, sendo responsável por todas as medidas técnicas e administrativas decorrentes desta decisão, bem como a segurança destes atletas.

Parágrafo 3°- As Categorias Acompanhados são destinadas aos atletas iniciantes, os quais deverão ser conduzidos e orientados por um atleta experiente, sem preocupar-se com o tempo de realização do percurso, em horário a ser definido pelo fiscal de partida após o acompanhante ter realizado seu percurso. Nestas categorias não haverá classificação, apenas premiação de participação.

Parágrafo 4°- É responsabilidade dos dirigentes dos clubes a adequada distribuição/inscrição dos atletas nas categorias disputadas nos eventos REGIONAIS e ESTADUAIS, tanto técnica como física. Neste aspecto fica estabelecido o seguinte:

- a. Excetuando-se as categorias de formação (H/D 10N, H/D 12N e H/D 14N), nenhum atleta poderá permanecer por mais de um ano na categoria Novatos (N), admitindo-se a hipótese de permanecer no máximo por dois anos, a critério da Federação, que levará em conta os seguintes critérios:
  - 1) Participação esporádica nos campeonatos estaduais anteriores; e/ou
  - 2) Insuficiência técnica/física para ascender de categoria.
- b. Nenhum atleta poderá regredir seu grau de dificuldade (de "A" para "B" ou "B" para "N"), exceto da categoria H/D21E para H/D21A, por insuficiência técnica de permanecer na mesma ou ao ingressar nas categorias Máster (acima de 35 anos);
- c. Os três primeiros classificados da categoria H/D21A nos ESTADUAIS poderão ser promovidos à categoria H/D21E.
- d. Os três primeiros classificados de todas as categorias com grau de dificuldade "B", nos ESTADUAIS, poderão ser promovidos ao grau de dificuldade "A".

Parágrafo 5º – Todos os atletas enquadrados no item "c" e "d" acima, que não desejarem ascender de categoria, deverão expressar sua vontade por escrito à federação, por meio de seu clube, devendo ser analisada sua situação.

Parágrafo 6°- O Diretor Técnico da Federação controlará o cumprimento do presente artigo, podendo inclusive, deixar de computar os pontos de atleta que desrespeitar as normas acima.

Parágrafo 7°- As normas constantes deste artigo visam o aperfeiçoamento de nossos atletas, conduzindo-os a uma evolução progressiva dentro do esporte, buscando de forma justa atingir a plenitude de suas potencialidades.

Parágrafo 8°-As Federações e Clubes deverão adotar ações nos eventos para que os atletas se adaptem sem dificuldades ao novo modelo e deverão estar atentos aos efeitos da nova grade de categorias para que eventuais resultados negativos sejam corrigidos.

Parágrafo 9º - O grau de dificuldade "N", por não ser considerado competitivo, tem o objetivo de aprendizado do atleta, entretanto todos os que participarem das categorias com este grau de dificuldade **poderão receber medalhas de participação ou por classificação**, ficando a critério do organizador a forma que as medalhas serão distribuídas, definido no boletim do evento.

Parágrafo 10º - Para os eventos que venham a utilizar o sistema aglutinado de categorias, a nomenclatura única a ser utilizada deverá ser a seguinte:

H/D Infantil ou H/D Inf (forma resumida)

H/D Juvenil ou H/D Juv (forma resumida)

H/D Júnior

H/D Adulto

H/D Master

H/D Senior

H/D Veterano ou H/D Vet (forma resumida)

H/D VIP

#### Art. 42º - Percursos

Em cada evento o Traçador de Percursos deverá montar os Percursos, divididos em Elite (E), Muito Difícil (A), Difícil (B) e Fácil (N), observando a ordem crescente dos grupos dentro dos respectivos graus de dificuldade, variando apenas as distâncias.

Parágrafo 1°- A distribuição dos competidores será supervisionada pelo Árbitro, sendo proibido intercalar os atletas de categorias diferentes na lista de partidas de percursos idênticosconformeRegra 61 das ROP.

Parágrafo 2°- Segue quadro de **sugestão de distribuição de GRUPOS E PERCURSOS** a ser seguida, podendo este dependendo da quantidade de atletas e característica da competição, ser adaptado para que atenda todas as exigências e normas para enaltecer a qualidade de cada grupo específico obedecendo as habilidades técnicas, condicionamento físico e justiça dos percursos, sempre sendo submetido a aprovação do árbitro.

Grupo	Percurso	Grupo de Categorias	Tempo de Prova		
Grupo - 01	E1	H Adulto E			
Grupo - 02	E2	H Júnior E D Adulto E			
Grupo - 03	E3	H Juvenil E D Júnior E, D Juvenil E			
Grupo - 04	A1	H Adulto A			
Grupo - 05	A2	H Master A			
Grupo - 06	A3	H Senior A, H Júnior A			
Grupo - 07	A4	H Veterano A, H Juvenil A D Adulto A,D Master A, D Júnior A			
Grupo - 08	A5	D SeniorA, D Veterano A, H VIP A			
Grupo - 09	A6	D VIP A, D Juvenil A			
Grupo - 10	B1	H Adulto B	Conforme previsto		
Grupo - 11	B2	H Master B ,H Sênior B	nas ROP		
Grupo - 12	B3	H Júnior B, D Adulto B	ilas itoi		
Grupo - 13	B4	H Veterano B, H VIP B, H Juvenil B D Master B, D Senior B, D Júnior B	1		
Grupo - 14	B5	H Infantil B D Veterano B, D VIP B, D Juvenil B / D Infantil B			
Grupo - 15	N1	H Adulto N / H Master N			
Grupo - 16	N2	H Senior N / H Júnior N / HN3 D Adulto N / D Master N			
Grupo - 17	N3	H Veterano N / H VIP N / H Juvenil N / HN2 D Sênior N / D Veterano N / D VIP N / D Júnior N / DN3			

Grupo - 18	N4	H Infantil N/ HN1	
Grupo - 10	114	DJuvenil N/ D Infantil N/ DN2 / DN1	

#### Art. 43° – Ranking

A pontuação final dos atletas e posicionamento para o Ranking do evento seguirá o previsto nas **ROP**;

Parágrafo 1°- O resultado final do ESTADUAL, para questões do computo de pontos para o RANKING NACIONAL, os atletas serão reposicionados quanto à pontuação dentro de sua categoria de idade e grau de dificuldade conforme a regra 21 das **ROP**, seguindo modelo na tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO FINAL ESTADUAL/REGIONAL	REPASSE AO RANKING CBO					
CATEGORIA H MASTER A	CATEGORIA H35A CATEGORIA H4					
1º Lugar João H35A	1º Lugar João	1º Lugar Pedro				
2º Lugar José H35A	2º Lugar José	2º Lugar Luis				
3º Lugar Pedro H40A	3º Lugar Cláudio	3º Lugar Marcos				
4º Lugar Luis H40A						
5º Lugar Cláudio H35A						
6º Lugar Marcos H40A						

Parágrafo 2° - O reposicionamento é de responsabilidade da diretoria da Federação de cada estado. Resultados Estaduais e/ou Regionais não reposicionados serão desconsiderados pela diretoria da CBO para fins de Ranking.

Este Regulamento de Competições foi aprovado pela Conferência das Federações, realizada no dia 15 de setembro de 2018, no município de Cachoeira Paulista - SP. Depois de finalizado foi remetido eletronicamente a todos os presidentes de federação para revisão e aprovação final, e entrará em vigor a contar de 1º de janeiro de 2019.

Brasília – DF, 30 de setembro de 2018.

LUIZ SERGIO MENDES

Presidente da CBO

MMm